

**=PORTARIA Nº 036/2026=**

**SÚMULA:** “Nomeia a **Comissão Especial para coordenação geral do processo de progressão funcional por mérito**, e dá outras providências”.

*Rosângela Biudes de Souza, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,*

*Considerando o disposto na Lei Municipal nº: 540/2013 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do SAAE), e Portaria nº: 081/2025 (Regulamenta o processo de avaliação durante o estágio probatório); Considerando o Ofício nº: 082/2026, de origem do Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, o qual é indicado o servidor do Poder Executivo integrante do Grupo Ocupacional Profissional (GOP) que integrará a Comissão Especial para coordenação geral do processo de progressão funcional por mérito, conforme previsão contida no artigo 35, da Lei Municipal nº: 540/2013 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do SAAE);*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - D E S I G N A R** os servidores abaixo nominados para integrarem a **Comissão Especial para coordenação geral do processo de progressão funcional por mérito:**

**I - Presidente: Rosângela Biudes de Souza**, Diretora Geral da Autarquia SAAE, Decreto Municipal nº: 005/2017.

**II - Secretário: Glaudeston Dutra Wulf**, matrícula funcional nº 84, servidor efetivo da Autarquia SAAE, ocupante do cargo efetivo de Químico, pertencente ao Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**III - Membro: Paulo Henrique Cristi**, matrícula funcional nº 100.029, servidor efetivo do Poder Executivo, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, pertencente ao Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE,  
Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**Rosângela Biudes de Souza**

Diretora/SAAE

Decreto nº: 005/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d0f8ce-01042026102452**